



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MARCOS**

*Participação do povo para
construir um futuro melhor*

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS HP LASER JET PRO 500

1. Introdução:

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições e requisitos para a contratação direta de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, visando a aquisição de toners de alta qualidade e rendimento para as impressoras HP Laser Jet Pro 500, pertencentes à Câmara Municipal.

Este documento estabelece as condições, características e critérios que nortearão a presente contratação, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente no inciso II do art. 75, e Resolução de Mesa nº 162/2023.

2. Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de 3 unidades de cada cor de toners de alta qualidade e rendimento (preto, magenta, ciano e amarelo), destinadas às duas impressoras HP Laser Jet Pro 500 da Câmara Municipal.

3. Do prazo de entrega:

A entrega dos toners deverá ser realizada sem custo adicional para a Câmara, em até 10 dias corridos da contratação da empresa e do envio do empenho. A entrega deve ocorrer nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Avenida Venâncio Aires, 720, fundos da Prefeitura Municipal, em São Marcos – RS.

4. Justificativa:

A contratação direta é fundamentada conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente no inciso II do art. 75, e Resolução de Mesa nº 162/2023.

5. Condições de Pagamento e garantia:

O pagamento será efetuado em parcela única, sujeito à apresentação de nota fiscal e boleto pela empresa contratada, com vencimento mínimo de 5 dias após a entrega dos objetos. Além disso, a licitante vencedora deverá oferecer garantia de, no mínimo, 3 meses para cada item adquirido. Esta informação deverá constar na nota fiscal ou em documento adicional anexado à mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

*Participação do povo para
construir um futuro melhor*

6. Valor Estimado:

O valor total estimado para a aquisição de 12 toners é de R\$ 2.580,00,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) com valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por toner. Esta estimativa é baseada em pesquisa de preços realizada com 3 fornecedores, conforme previsto no § 1º, inciso IV, do art. 23, da Lei Federal 14.133 e Resolução de Mesa nº 162/2023. A Metodologia utilizada para chegar ao preço estimado foi a Mediana. O relatório completo contendo todos os parâmetros da pesquisa, acompanha o presente processo.

7. Forma e critério de seleção do fornecedor:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de Dispensa de Licitação. Para buscar o melhor preço na contratação, o processo de seleção será divulgado no site da Câmara de Vereadores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, conforme procedimentos estabelecidos no aviso de contratação direta (Edital).

7.1. Documentação Necessária:

A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para a efetivação contratação:

- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

8. Fiscalização:

A fiscalização da contratação será realizada pela servidora Juliane Spigolon, que, além de avaliar a conformidade da contratação, será responsável por receber previamente os toners e encaminhá-los para conferência final e recebimento definitivo pelo gestor de contratos, o Presidente Ronaldo Giotti.

9. Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do recurso Livre do Orçamento da Câmara Municipal, sob a Dotação:

Despesa: 100704

Categoria: 3.3.3.90.30.17.01.00.00

Descrição: Material de T.I.C (Consumo) – Cartuchos e Toners



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MARCOS**

*Participação do povo para
construir um futuro melhor*

10. Disposições Gerais:

Este Termo de Referência é parte integrante do processo administrativo nº 09/2024 e deverá ser seguido integralmente pela empresa contratada.

Câmara Municipal de São Marcos-RS, 15 de março de 2024.

Iara Muller
Secretária-Geral